

**Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 2.063, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996.**

**Revogado pelo Decreto nº 5.196, de 2004 Revoga o Decreto nº 74.102, de 24 de maio de 1974, que classifica os Parques de Material Aeronáutico.**

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 74.102, de 24 de maio de 1974.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL** **Lélio Viana Lôbo**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 8.12.1996